

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 072/2018 - ASJUR/PRES

Processo SEI nº **112-00005023/2018-16**

Pregão Eletrônico nº 026/2018-ASCAL/PRES para Registro de Preços

No dia 13 de agosto de 2018, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília-DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor de Edificações **MARCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI/GDF nº 10922160), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.374ª sessão (Doc. SEI/GDF nº 10926957), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº 10543738), no TERMO DE REFERÊNCIA (Doc. SEI/GDF nº 8213600), no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2018-ASCAL/PRES (Doc. SEI nº 9601013) - para a presente Ata Registro de Preços de nº 72/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo SEI nº **112-00005023/2018-16**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519, de 2015 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE: ÚNICO			
EMPRESA FORNECEDORA: ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES, CNPJ: 61.480.380/0019-22, INSCR. EST. 07.410.955/002-53			
REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON TADEU DA SILVA MOREIRA, CPF: 850.763.096-00, RG:3.910.379 – SSP/MG.			
ENDEREÇO: STRC/SUL, Trecho 02, conjunto C, lote 02 – CEP: 71.225-526 – Brasília/DF, TEL: (61)3383-0050, e-mails: emerson@rohr.com.br			
DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Cimbramento de estrutura de concreto com quadro tubular tipo torre contraventado, para	105.081.56		

escoramentos com acessórios de capacidade de 6 t por poste, incluso: viga de apoio, acessórios, carga, descarga e Locação	m ³ /mês	1,53	160.774,78
Montagem e desmontagem de cimbramento de estrutura de concreto com quadro tipo torre contraventado, Mão de Obra	7.556,46/m ³	7,87	59.469,34
Montagem e desmontagem de cimbramento de estrutura de concreto com quadro tubular tipo torre contraventado extra (finais de semana) - Mão de obra	1m ³	13,12	13,12
Quadro tubular tipo torre contraventado para escoramento com acessório de capacidade mínima de 6T por poste, incluso vigas de apoio, todos acessórios, carga, transporte, descarga e locação — Torres Extras	1m ³ /mês	10,95	10,95
VALOR TOTAL: R\$ 220.268,19 (duzentos e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)			

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº **112-00005023/2018-16**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, **tem prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP** e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Registre-se que a empresa fornecedora tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar eletronicamente esta Ata, contado da disponibilização desta. O descumprimento injustificado desse prazo ensejará a aplicação das sanções pertinentes, nos termos do item 9.3 do Edital, e o chamamento das licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, nos termos do parágrafo único do art. 14 do Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

Brasília - DF, 13 de agosto de 2018.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
DIRETOR PRESIDENTE

MARCIO FRANCISCO COSTA

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES:

EMERSON TADEU DA SILVA MOREIRA

CI:3.910.379 – SSP/MG

CPF: 850.763.096-00

Instrumento de outorga de poderes: Procuração



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON TADEU DA SILVA MOREIRA, Usuário Externo**, em 05/09/2018, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações**, em 10/09/2018, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/09/2018, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **11059061** código CRC= **8E51CD04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315